



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº ____/2020-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA**; ao excelentíssimo Senhor Presidente Diretor Rodolfo Fernandes da Silva Torres, através da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, **A SUBSTITUIÇÃO DE UM POSTE DE LUZ, LOCALIZADO NA RUA: TRANCREDO NEVES, NO PERIMENTRO DA AV. DAS NAÇÕES COM A AV. DOM PEDRO DO BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita “**in loco**”, nas reclamações de moradores e das pessoas que trafegam e temer que o POSTE possa a qualquer momento desabar em cima de pessoas ou de veículos que trafegam na referida rua. Por essa razão, solicito que esta empresa se manifeste para uma possível solução URGENTE do problema, com isso, evitar transtornos e assegurar que a vida da população esta em primeiro lugar. Vamos trabalhar e desmontando preocupação com nossos munícipes.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

Santana/AP, 17 de fevereiro de 2020.

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP